

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/08/2020 – 08H30

1. PETIÇÃO Nº 0600381-14.2020.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 28.07.2020)

PROCEDÊNCIA: DÁRIO MEIRA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE ROBERTO MAYNARD FRANK

REQUERENTE: LUIS CLAUDIO SILVA ALMEIDA

ADVOGADO: MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA44475

ADVOGADO: GRAZIELLY CUNHA DE SANTANA - OAB/BA30282

ADVOGADO: FERNANDA REIS ABREU - OAB/BA29401

ADVOGADO: SAULO REIS PINTO - OAB/BA38231

ADVOGADO: FELIPE OLIVEIRA OLIVEIRA - OAB/BA55534

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO - OAB/BA14421

ADVOGADO: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA - OAB/BA45447

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES COSTA ABOBOREIRA - OAB/BA38226

REQUERIDO: GIL CASSIO ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

REQUERIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

OBJETO: REQUERIMENTO DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE MANDATO ELETIVO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM DECORRÊNCIA DE SUPOSTA DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA SEM JUSTA CAUSA, EM DESFAVOR DE GIL CASSIO ALMEIDA DA SILVA E DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O PRIMEIRO REQUERIDO FOI ELEITO VEEADOR PELO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, SENDO DIPLOMADO E ASSUMINDO O MANDATO DESDE O INÍCIO DA LEGISLATURA. CONTUDO, UM DIA APÓS O PRAZO LEGAL PERMITIDO NA "JANELA PARTIDÁRIA", FILIOU-SE AO PDT.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO, PEDIU VISTA O JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, O JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA PROFERIU VOTO-VISTA NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. EM SEGUIDA, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. JATAHY JÚNIOR.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. ACOMPANHA O RELATOR.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600002-93.2020.6.05.0155 (PEDIDO DE VISTA EM 29.07.2020)

PROCEDÊNCIA: FEIRA DE SANTANA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE ROBERTO MAYNARD FRANK

RECORRENTE: COMISSAO PROVIS MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: ANDREA MASCARENHAS PEDREIRA MARTINS - OAB/BA0024653A

ADVOGADO: LILIAN ADORNO DE OLIVEIRA CABRAL - OAB/BA30290

RECORRENTE: GERINALDO COSTA ALVES

ADVOGADO: ANDREA MASCARENHAS PEDREIRA MARTINS - OAB/BA0024653A

ADVOGADO: LILIAN ADORNO DE OLIVEIRA CABRAL - OAB/BA30290

RECORRENTE: JOSE CERQUEIRA DE SANTANA NETO

ADVOGADO: ANDREA MASCARENHAS PEDREIRA MARTINS - OAB/BA0024653A

ADVOGADO: LILIAN ADORNO DE OLIVEIRA CABRAL - OAB/BA30290

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE - OAB/SP316907

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO - OAB/SP207391
ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA - OAB/SP266298
ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP0138436A
ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS - OAB/SP310634
ADVOGADO: JANAINA CASTRO FELIX NUNES - OAB/SP148263
ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES - OAB/SP317372

RECORRIDO: EDVALDO PEIXOTO FILHO

ADVOGADO: CAROLINA SANTANA DA SILVA - OAB/BA0064502A
ADVOGADO: JESSICA RODRIGUES PEREIRA - OAB/BA0061598A
ADVOGADO: KLEBER DA SILVA LIMA - OAB/BA0063748A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE RETIRADA DE PROPAGANDA NEGATIVA ANTECIPADA COM PEDIDO LIMINAR.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIRAM VISTA SUCESSIVA DOS AUTOS OS JUÍZES HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE E FREDDY CARVALHO PITTA LIMA E O DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. RELATOR.
JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. PEDIDO DE VISTA.
JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. PEDIDO DE VISTA.
JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

3. AGRAVO INTERNO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602670-85.2018.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 27.07.2020)

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

AGRAVANTE: SIMONE MARIA DOS SANTOS MACEDO MENDES

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219A

OBJETO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. ROBERTO MAYNARD FRANK.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. PEDIDO DE VISTA.
JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. RELATOR.
JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600004-47.2020.6.05.0128 (PEDIDO DE VISTA EM 28.07.2020)

PROCEDÊNCIA: SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: BRENO KONRAD MEIRA MOREIRA

ADVOGADO: GILENO COUTO DOS SANTOS - OAB/BA20408

ADVOGADO: JONES COUTO DOS SANTOS - OAB/BA0017932A

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0036235A

ADVOGADO: GUSTAVO FERRO GUIMARAES - OAB/BA0048693A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO E CONDENOU O RECORRENTE À MULTA PELA PRÁTICA DE PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA CONSISTENTE NA VEICULAÇÃO NA REDE SOCIAL INSTAGRAM DE VÍDEO COM JINGLE COM CONOTAÇÃO POLÍTICA, EM EVIDENTE MENÇÃO À ELEIÇÃO QUE SE APROXIMA.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIRAM VISTA SUCESSIVA DOS AUTOS O DES. ROBERTO MAYNARD FRANK E O JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK E O JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR PROFERIRAM VOTO-VISTA NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO, TENDO OS JUÍZES FREDDY PITTA LIMA E ÁVIO MOZAR ACOMPANHADO O RELATOR. EM SEGUIDA, PEDIRAM VISTA SUCESSIVA DOS AUTOS O JUIZ PEDRO CASTRO GODINHO E O DES. JATAHY JÚNIOR.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. DIVERGENTE.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. ACOMPANHA O RELATOR.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. RELATOR.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. ACOMPANHA O RELATOR.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA.

JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. NÃO VOTOU. PEDIDO DE VISTA.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600005-41.2019.6.05.0104 (PEDIDO DE VISTA EM 28.07.2020)

PROCEDÊNCIA: IBITITÁ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PSD DE IBITITA/BA

ADVOGADO: CARLA CRISTIANE DE LIMA - OAB/BA0035755A

RECORRENTE: AFONSO FERREIRA MENDONÇA

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA0031431A

RECORRIDO: AFONSO FERREIRA MENDONÇA

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA0031431A

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA DO PSD DE IBITITA/BA

ADVOGADO: CARLA CRISTIANE DE LIMA - OAB/BA0035755A

OBJETO: RECURSOS ELEITORAIS INTERPOSTOS CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO, NO DIA 05/12/2019, NA FAZENDA BAIRRO RIACHO, MUNICÍPIO DE IBITITÁ-BA, EVENTO PÚBLICO DE LANÇAMENTO DA PRÉ-CANDIDATURA DO REPRESENTADO E DO GRUPO POLÍTICO DO QUAL FAZ PARTE PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, NO QUAL FOI DIVULGADO "JINGLE" COM PEDIDO EXPLÍCITO DE VOTOS, BEM COMO DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS, FACEBOOK E INSTAGRAM. EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO O JUIZ ZONAL APLICOU MULTA AO REPRESENTADO.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, INACOLHENDO A PRELIMINAR, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO DE AFONSO FERREIRA MENDONÇA E JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO DO PSD, PEDIU VISTA O DES. ROBERTO MAYNARD FRANK. EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK PROFERIU VOTO-VISTA NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR, TENDO OS JUÍZES FREDDY PITTA LIMA E ÁVIO MOZAR ACOMPANHADO O RELATOR. EM SEGUIDA, PEDIRAM VISTA SUCESSIVA DOS AUTOS O JUIZ PEDRO CASTRO GODINHO E O DES. JATAHY JÚNIOR.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. DIVERGENTE.
JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. ACOMPANHA O RELATOR.
JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. RELATOR.
JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. ACOMPANHA O RELATOR.
JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA.
JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. PEDIDO DE VISTA.
DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. NÃO VOTOU. PEDIDO DE VISTA.

6. PETIÇÃO Nº 0600406-27.2020.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 29.07.2020)

PROCEDÊNCIA: DÁRIO MEIRA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

REQUERENTE: MARCOS JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA44475

ADVOGADO: GRAZIELLY CUNHA DE SANTANA - OAB/BA30282

ADVOGADO: FERNANDA REIS ABREU - OAB/BA29401

ADVOGADO: SAULO REIS PINTO - OAB/BA38231

ADVOGADO: FELIPE OLIVEIRA OLIVEIRA - OAB/BA55534

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO - OAB/BA14421

ADVOGADO: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA - OAB/BA45447

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES COSTA ABOBOREIRA - OAB/BA38226

REQUERIDO: ANTONIO CARLOS CERQUEIRA FERNANDES

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA0044795A

REQUERIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: ILKA SANTANA LOPES - OAB/BA59875

OBJETO: REQUERIMENTO DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE MANDATO ELETIVO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM DECORRÊNCIA DE SUPOSTA DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA SEM JUSTA CAUSA, EM DESFAVOR DE ANTONIO CARLOS CERQUEIRA FERNANDES E DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O PRIMEIRO REQUERIDO FOI ELEITO VEEADOR PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, SENDO DIPLOMADO E ASSUMINDO O MANDATO DESDE O INÍCIO DA LEGISLATURA. CONTUDO, UM DIA APÓS O PRAZO LEGAL PERMITIDO NA "JANELA PARTIDÁRIA", FILIOU-SE AO PDT.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, AFASTANDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM E JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. JATAHY JÚNIOR. RESERVADO AO ADVOGADO O DIREITO DE FAZER A SUSTENTAÇÃO ORAL POSTERIORMENTE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600046-77.2020.6.05.0102

PROCEDÊNCIA: EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE ROBERTO MAYNARD FRANK

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA NUNES SOARES

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA0015776A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA0016035A

RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS - OAB/BA0025866A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, RECONHECENDO A PRÁTICA DE PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA CONSISTENTE EM POSTAGENS DE FOTOGRAFIAS DE PESSOAS ANUNCIANDO O NÚMERO DO PARTIDO QUE POTENCIALMENTE LANÇARÁ A CANDIDATURA DA RECORRENTE (PSD - 55) EM SUA PÁGINA NO FACEBOOK.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600015-06.2020.6.05.0022

PROCEDÊNCIA: MANOEL VITORINO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE: ROBSON CESAR COSTA VILAR

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA0038688A

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS - OAB/BA0018934A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE QUERELA NULLITATIS, SOB O FUNDAMENTO DE AUSÊNCIA DE ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 227-18.2016.605.0022, QUE FORAM JULGADAS NÃO PRESTADAS, RELATIVAS ÀS ELEIÇÕES 2016.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600039-11.2020.6.05.0062

PROCEDÊNCIA: IPIRÁ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE: JOSE HUGO FARIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE QUERELA NULLITATIS, COM PEDIDO PARA ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 234-84.2016.6.05.0062, ATINENTES ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016, SOB ALEGAÇÃO DE INVALIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS GESTADOS NO PROCESSO DE CONTAS DO RECORRENTE APÓS A PUBLICAÇÃO DO PARECER TÉCNICO.

10. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600038-38.2020.6.05.0155

PROCEDÊNCIA: FEIRA DE SANTANA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

AGRAVANTE: ALEXANDRE RODRIGUES DE JESUS

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034A

INTERESSADO: PARTIDO SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA0026199A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE PROCESSAMENTO DE LISTA ESPECIAL E, POR CONSEQUÊNCIA, AFASTOU A INCLUSÃO DO REQUERENTE NA LISTA DE OFICIAL DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DE FEIRA DE SANTANA.

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600038-22.2020.6.05.0128

PROCEDÊNCIA: SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: MARIANO RONEY LIMA TELES

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA0029911A

ADVOGADO: LUIZ FELIPE SANTOS PEREIRA DE CASTRO - OAB/BA44926

ADVOGADO: MARIANO RONEY LIMA TELES - OAB/BA0042935A

ADVOGADO: ISABELLA DE OLIVEIRA MATOS ALMEIDA - OAB/BA62664

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE CERTIDÃO ELEITORAL E MIGRAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA, AJUIZADO SOB O FUNDAMENTO DE QUE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO REQUERIDOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL FORAM ENCAMINHADOS TEMPESTIVAMENTE AO CARTÓRIO, MAS O DOMICÍLIO ELEITORAL DO RECORRENTE EM SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ FOI RECONHECIDO APENAS NO DIA 22/04/2020.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA